



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

(Orçamento do Estado para 2021)

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, a Deputada não inscrita Cristina Rodrigues apresenta a seguinte proposta de alteração à Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª:

“Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 210.º

[...]

1 – [...].

2 – Em 2021, o Governo promove a realização da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Nacional de Regadios. [NOVO]

3 – O Governo assegura a monitorização contínua do Programa Nacional de Regadios, com o intuito de assegurar a atempada implementação de medidas de mitigação e compensação que se mostrem necessárias e adequadas para evitar ou reduzir os efeitos negativos no ambiente decorrentes da execução do Programa. [NOVO]”

Objectivo: A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) é um instrumento de apoio à tomada de decisão que visa a promoção do Desenvolvimento Sustentável.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, a avaliação ambiental de planos e programas pode ser entendida como um processo integrado no procedimento de tomada de decisão, que se destina a incorporar uma série de valores ambientais nessa mesma decisão. A realização de uma avaliação ambiental ao nível do planeamento e da programação garante que os efeitos ambientais são tomados em consideração durante a elaboração de um plano ou

Cristina Rodrigues – Deputada Não Inscrita
Assembleia da República – Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa
Telefone: 21 391 90 00
Contacto de email: gabinetecr@ar.parlamento.pt



Cristina Rodrigues
Deputada à Assembleia da República

programa e antes da sua aprovação, contribuindo, assim, para a adopção de soluções inovadoras mais eficazes e sustentáveis e de medidas de controlo que evitem ou reduzam efeitos negativos significativos no ambiente decorrentes da execução do plano ou programa.

Ora, o Programa Nacional de Regadios não foi submetido a Avaliação Ambiental Estratégica, situação que não se compreende. Para além disso, é fundamental assegurar que este Programa está sujeito a uma contínua monitorização, por forma a permitir a atempada implementação de medidas de mitigação e compensação que se mostrem necessárias e adequadas.

Palácio de São Bento, 12 de Novembro de 2020

A Deputada,

Cristina Rodrigues